



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Origem: Processo de Avocação PA 024/2008
Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública
Assunto: Sindicância para apurar conduta do PM Pedro Paulo Ferreira
Relator: Cons. Carlos Alberto Barbosa

ACÓRDÃO Nº 006/2009

**PROCESSO POR AVOCAÇÃO. APURAR CONDUTA DE
POLICIAL MILITAR. CONFIGURAÇÃO DE
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

1. A sindicância administrativa disciplinar em curso foi instaurada para apurar conduta do Policial Militar Pedro Paulo Ferreira.
2. O Policial Militar está sendo acusado de homicídio doloso (art. 121 CP) que teve como vítima fatal Sivanildo Torquato de Farias. A conduta ocorreu no dia 12 de junho de 2003(festa junina dos namorados) no povoado de Canaã, município de Arapiraca. Ao se sentir inseguro, face o aglomerado, deparou-se com um grupo de pessoas exaltadas, barrando-lhe a passagem. Houve xingamentos. O soldado desceu do veículo, foi empurrado de encontro ao mesmo, e agredido com um soco no olho direito. Desesperado, sacou sua arma e disparou um único tiro, atingindo uma daquelas pessoas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos na 36ª Sessão Ordinária, acordam os Senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, na conformidade do voto do Relator, recomendar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO (Presidente), JOSÉ GUEDES BERNARDI, ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, ORLANDO ROCHA FILHO, TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE, CARLOS ALBERTO BARBOSA (Relator), PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA e LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA.

Maceió, 27 de fevereiro de 2009.

Cons. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO BARBOSA
Relator